

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉDESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.10.2024PROCESSO Nº SEI 210001/108202/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/108853/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/110255/2024 - ARQUIVE-SE**PENITENCIÁRIA DR. SERRANO NEVES**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.10.2024PROCESSO Nº SEI 210001/081288/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/081426/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI 210001/081431/2024 - ARQUIVE-SE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ROMERO NETO**DESPACHO DO DIRETOR
DE 22.10.2024

PROCESSO Nº SEI 210001/112451/2024 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 24.10.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/043401/2024 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI-210001/045266/2024 - ARQUIVE-SE
PROCESSO Nº SEI-210001/046371/2024 - ARQUIVE-SE**PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA**DESPACHO DO DIRETOR
DE 29.10.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/085207/2024 - ARQUIVE-SE

**PRESÍDIO INSPETOR LUIS CÉSAR FERNANDES BANDEIRA
DUARTE**DESPACHO DO DIRETOR
DE 25.10.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/095938/2024 - ARQUIVE-SE

**SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO HENRI-
QUE ROXO**DESPACHO DO DIRETOR
DE 08.10.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/047916/2024 - ARQUIVE-SE

SANATÓRIO PENALDESPACHO DO DIRETOR
DE 16.10.2024

PROCESSO Nº SEI-210001/101555/2024 - ARQUIVE-SE

Id: 2605315

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIARETIFICAÇÃO
D.O. DE 30/09/2024
PÁGINA 21 - 2ª COLUNA
ATO DA SECRETARIARESOLUÇÃO SEAP Nº 1051 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO I, PERMANENTE, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Processo nº SEI-210007/000011/2023, SEI-210001/069727/2024.
ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO						
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE CLASSE II PARA CLASSE I						
Class	ID	Nome	Ref.	Início do Exercício	Tempo de Efetivo Exercício	Data de Validade da Promoção
1º	20056753	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA	2a	09/02/1996	27a 4m 22d	09/02/2016

LEIA SE:

ANEXO ÚNICO						
PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE CLASSE II PARA CLASSE I						
Class	ID	Nome	Ref.	Início do Exercício	Tempo de Efetivo Exercício	Data de Validade da Promoção
1º	20056753	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA	2a	09/02/1996	20a 6m 04d	27/12/2022

Id: 2605187

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATA DA 091ª SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (COPERJ), REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO 2024, ATRAVÉS DO SITE GOOGLE MEET. PROCESSO Nº SEI-210001/121198/2024.**

ATA 091/24. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro através do site Google Meet., sob a presidência da Doutora Sandra Regina da Silva de Almeida e secretariada pela Servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa. Verificada a existência de quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão. Item 1. Aprovação da Ata 090/24. A Ata foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes. Item 2. Consignar as presenças: Sandra Regina da Silva de Almeida, Rayssa Costa Vieira, Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores, Murilo Nunes de Bustamante, Lucas P. Castellar Pinto, Eduardo Costa Linhares, Felipe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto S. K. Oliveira, Wagner de Oliveira, Roberto de Assis Almeida Conceição, Elizabeth Rodrigues Félix, Claudia Maria Pires da Mota, Eunice da Silva Cavalcante, Sônia Regina Soares de Oliveira, Fátima Elisabeth de Souza Silva, conforme atesta a lista de presença inscrita em apartado, a presidente iniciou a sessão e passou para o Item 3. Breves comentários sobre a inspeção realizada em Campos pelos conselheiros Marta Cristina Pires Anciães Martins, Tatiana Pollo Flores e Eduardo Costa Linhares. A presidente passou a palavra à equipe que realizou a visita no Presídio Dalton Crespo de Castro, no dia 23/10/2024. Em seguida, a conselheira Tatiana Pollo Flores fez a leitura do relatório de reinspeção na unidade e apresentou os tópicos que considerou relevantes relacionados à alimentação, parte elétrica e cela da triagem. Após a apresentação, o Colegiado aprovou o relatório, por unanimidade, com algumas alterações. Por fim, a presidente solicitou à Secretaria do COPERJ que após as modificações, o relatório seja direcionado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, à Comissão de Alimentação da SEAP, à Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, à Vara de Execuções Penais e ao Diretor da Unidade Prisional inspecionada, para ciência e providências. A presidente solicitou ainda que, conforme deliberado pelos conselheiros, seja feito um SEI ao Diretor da Unidade Dalton Crespo para que informe sobre as providências adotadas no fornecimento de itens mínimos de higiene na Unidade. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Servidora Jacqueline de Carvalho Corrêa, substituída da Diretora de Secretaria que a subscreve com a presidente Sandra Regina da Silva de Almeida, ficando consignado que a Diretora Gessica Machado dos S. Mesquita (férias) e os conselheiros Amanda Pereira de Magalhães, Mariãh Soares da Paixão, Rita Cid Varela M. Guiti Guimarães, Sandra Maria Barros e Leonardo Guida não compareceram à sessão, justificadamente.

SANDRA REGINA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho PenitenciárioJACQUELINE DE CARVALHO CORRÊA
Servidora substituída da Diretora de Secretaria

Id: 2605444

Secretaria de Estado de Defesa Civil**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 16.10.2024

DESIGNA, a contar do dia 16/10/2024, o seguinte servidor: Ten BM QOS/Enf./08 ANA CAROLINA BRITO DE ARAUJO DIAS RG 42.024, na função de fiscal setorial, setor DGSE, em substituição ao servidor: Ten BM QOS/ENF/08 PAULA DE REZENDE GALLINO ALVES DO AMARAL RG 42.097, para compor a Comissão SETORIAL de Fisca-

Id: 2605244

lização do contrato nº 03/2022, oriundo do processo SEI-270057/002465/2020, firmado com a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270006/024811/2024.

Id: 2605185

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 16.10.2024

DESIGNA, a contar do dia 16/10/2024, o seguinte servidor: Maj BM QOC/01 DANIEL CHAVES CAMACHO, Rg: 28.934, Id Funcional 26454483, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: Ten Cel BM QOC99 - ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DO CARMO; Rg.: 24.580, Id Funcional: 26136686, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 118/2024, oriundo do processo SEI-270005/000086/2024, firmado com a empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo nº SEI-270007/039911/2024.

Id: 2605190

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 16.10.2024

DESIGNA, a contar do dia 16/10/2024, o seguinte servidor: MAJ BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 - ID. FUNCIONAL 004194556-5, na função de gestor técnico operacional, em substituição ao servidor: MAJ BM QOC/03 SIRLEI GOMES GONÇALVES, RG 34.020 - ID. Funcional 0004149257-9, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato nº 063/2022, oriundo do processo SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas. Processo SEI-270103/000203/2023.

Id: 2605186

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30.10.2024

PROCESSO Nº SEI-270007/035494/2024, ALEX SANDRO GERONIMO DE ALMEIDA, RG 25.726, Id Funcional 0006134173, a contar de 25 de agosto de 2024;

PROCESSO Nº SEI-270007/022608/2024, ARTHUR FERNANDES MACEDO, RG 22.561, Id Funcional 6129889, a contar de 17 de abril de 2024.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

Id: 2605244

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO
DOERJ DE 25.10.2024
PÁGINA 13 - 2ª COLUNADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 25.10.2024

Onde se lê:

...
Processo SEI-270006/022369/2024, DALVA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, CPF.: 833.930.807-68;

Processo SEI-270006/024082/2024 LUCIANE MACHARETH DOS SANTOS, CPF.: 025.402.647-86, e a Sra. MARIANA MACHARETH DOS SANTOS, CPF.: 157.169.017-43;

Processo SEI-270006/024537/2024, WANDA MARTINS DA CONCEIÇÃO, CPF.: 020.893.477-40.
Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos no

Leia-se:

Processo SEI-270006/022369/2024, DALVA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO, CPF.: 833.930.807-68;

Processo SEI-270006/024082/2024 LUCIANE MACHARETH DOS SANTOS, CPF.: 025.402.647-86, e a Sra. MARIANA MACHARETH DOS SANTOS, CPF.: 157.169.017-43;

Processo SEI-270006/024537/2024, WANDA MARTINS DA CONCEIÇÃO, CPF.: 020.893.477-40.

Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 385, de 10 de setembro 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, as requerentes acima discriminadas, FAZEM JUS, proporcionalmente, aos resíduos de auxílio funeral solicitados.

Id: 2605245

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**ATO DO COMANDANTE-GERAL
DE 31.10.2024

EXCLUÍ, a bem da disciplina, do serviço ativo deste Corpo, a contar de 02 de agosto de 2024, o 2º Sargento BM Q06/AxE/02 MARCIO LUIZ FREITAS DE CARVALHO, RG 30.739, Id Funcional 2641285-3, CPF 083.551.667-95, de acordo com o artigo 123, inciso III, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/020070/2024.

Id: 2605240

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 31.10.2024

PROCESSO Nº SEI-270040/000498/2023 - CONCEDO Pensão Militar, correspondente à cota integral, à Sra. ALZIRA SIMEAO DE BARROS, cônjuge do ex-Soldado BM Ref ADALBERTO MARTINS DE BARROS, RG 199.562 Id Funcional 56066-9, CPF: 129.730.927-87, falecido em 8 de junho de 2023, com validade a contar da data do óbito, nos termos do Art. 20 - inciso I, alínea "a" e Art. 21 da Lei nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021.

Id: 2605164

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.10.2024

PROCESSO Nº SEI-270042/000877/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 183/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ENTRETENIMENTO, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: VITANET COMERCIAL EIRELI -EPP (12.185.204/0001-23), vencedora do Item 01 com proposta no valor unitário de R\$ 1.939,00 (um mil novecentos e trinta e nove reais) - ID 182412; COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI (23.027.027/0001-73), vencedora do Item 02 com proposta no valor unitário de R\$ 3.311,90 (três mil trezentos e onze reais e noventa centavos) - ID 182411; PRISMA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (28.926.250/0001-76), vencedora do Item 05 com proposta no valor unitário de R\$ 2.359,00 (dois mil trezentos e cinquenta e nove reais) - ID 182459. Restanto fraccassados os Itens 03 e 04.

PROCESSO Nº SEI-270121/000264/2023 - ADJUIÇÃO E HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 147/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE POSTO DE GUARDA-VIDAS MÓVEL, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como vencedora a empresa ALTO VALE MOTORHOME E TRAILER LTDA. (33.260.325/0001-62), vencedora com o valor unitário de R\$ 54.166,66 (cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Id: 2604890

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

ATO DA SECRETARIA E DA REITORA

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1.278
DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-260007/008334/2024, de acordo com as Leis Estaduais nº 10.276, de 09 de janeiro de 2024 (Instituiu o PPA 2024-2027); Lei nº 10.071 de 19 de Julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 (LDO); Lei nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2024 e com os Decretos Estaduais nº 48.949 de 07 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024 e o Decreto nº 42.436,